



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

PORTARIA N.º 08 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 21 / 01 / 2025

Valmira de Oliveira Santos
Secretário Geral

“Constitui Comissão Especial de levantamento e avaliação de bens inservíveis, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, Vereador Othon José Araújo Fajardo, no uso legal de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial para avaliação de bens móveis integrantes do patrimônio da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, considerados inservíveis para o Poder Legislativo, que será composta pelos seguintes servidores:

Fernanda Moraes Cabral - Presidente da Comissão

Sílvia Aparecida Basílio - Membro da Comissão

Valmira de Oliveira Santos - Membro da Comissão

Art. 2º. A comissão Especial nomeada pela presente Portaria deverá, no prazo máximo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação da presente Portaria, proceder o levantamento, a avaliação e a classificação dos bens inservíveis em ocioso, irrecuperável ou antieconômico, emitindo relatório final.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Madre de Deus de Minas, 21 de janeiro de 2025

Othon José Araújo Fajardo
Othon José Araújo Fajardo

Presidente da Câmara